



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA SJMT-DIREF 197/2024

Organizar a escala de plantão para o período de 27/05/2024 a 24/06/2024

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, **CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO: O Provimento Coger 10126799, de 19/04/20

RESOLVE:

I - ORGANIZAR a escala de plantão para os Juízes Federais e Servidores desta Seção Judiciária e Subseções vinculadas, nos horários fora do expediente normal de trabalho, nos finais de semana e nos feriados, para recebimento de pedidos de *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança Preventivo e encaminhamento de medidas urgentes em questões que importem em perecimento de direito, nos termos do art. 184 e seguintes do Provimento Coger 10126799/2020.

II - Para efeito de cumprimento do disposto no art. 188, responderão como juízes plantonistas, no período de 27.05.24 (às 18h01) a 10.06.24 (às 8h59), o MM. Juiz Federal **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ** e o MM. Juiz Federal **PEDRO FRANCISCO DA SILVA** e, no período de 10.06.24 (às 18h01) a 24.06.24 (às 8h59), o MM. Juiz Federal **JEFERSON SCHNEIDER** e o MM. Juiz Federal **CESAR AUGUSTO BEARSI**.

III - **NO PLANTÃO**, que deverá ser acionado pelo PJe, poderá ser utilizado o e-mail: **plantaio.mt@trfl.jus.br**, caso necessário. Porém, **o interessado deve, impreterivelmente, entrar em contato direto com o servidor plantonista, por telefone.**

IV - Os Magistrados plantonistas responderão por todos os pedidos formulados, os quais serão distribuídos por ordem de chegada, independentemente da matéria, de maneira alternada entre eles, conforme o momento da distribuição, ficando a **primeira ocorrência** do período de 27.05.24 (às 18h01) a 10.06.24 (às 8h59) sob a responsabilidade do Juiz Federal **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ** e, do período de 10.06.24 (às 18h01) a 24.06.24 (às 8h59), sob a responsabilidade do Juiz Federal **JEFERSON SCHNEIDER**.

V - O revezamento das distribuições será controlado pelos servidores de plantão, sob a supervisão dos Juízes plantonistas, por meio de etiquetas com o nome do respectivo plantonista, no sistema PJe. Na eventualidade de comunicação fora do PJe, o controle dar-se-á manualmente.

VI - Recomenda-se ao servidor responsável pela distribuição a abertura de um processo SEI específico, com acesso público, para registro, da forma mais objetiva possível, da ordem de distribuição dos pedidos formulados sob sua responsabilidade, de modo a garantir transparência e publicidade.

VII - Para efeito de cumprimento do disposto no item V desta Portaria, ficarão, como responsáveis pelo controle da distribuição, no período de **27.05.24 (às 18h01) a 03.06.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**, no período de **03.06.24 (às 18h01) a 10.06.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **PEDRO FRANCISCO DA SILVA**, no período de **10.06.24 (às 18h01) a 17.06.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **JEFERSON SCHNEIDER**, e no período de **17.06.24 (às 18h01) a 24.06.24 (às 8h59)**, os servidores designados para auxiliar o Juiz Federal **CESAR AUGUSTO BEARSI**, devendo os servidores responsáveis pela distribuição darem conhecimento imediato a toda a equipe do plantão no período designado, sobremaneira, aos servidores designados pelo magistrado da outra unidade jurisdicional.

VIII - O atendimento ao jurisdicionado durante o plantão judicial ocorrerá exclusivamente por meio telefônico e eletrônico.

IX - A Subseção Judiciária de Barra do Garças acompanha o fuso horário de Brasília.

X - Os Servidores plantonistas atenderão às ocorrências emergenciais e ao Juiz plantonista na capital e Subseções vinculadas conforme segue:

SECRETARIAS DE VARA - (Seção Judiciária e Subseções vinculadas)

Período de 27.05.24 (às 18h01) a 03.06.24 (às 8h59)

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO (65 99668.3856)

CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA

BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EVANDRO CESAR DA SILVA

Período de 03.06.24 (às 18h01) a 10.06.24(às 8h59)

BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO (Cel. 65 99241.2731)

EVANDRO CESAR DA SILVA

MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO

CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA

Período de 10.06.24 (às 18h01) a 17.06.24 (às 8h59)

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE (Cel. 65 99248.1822)

ROSINETE RULIM DA SILVA

RINALDO PEREIRA LOCATELLI FLORES

DAINA EUNICE CUTTIER DE MEDEIROS

Período de 17.06.24 (às 18h01) a 24.06.24(às 8h59)

RINALDO PEREIRA LOCATELLI FLORES (Cel. 65 99241.2731)

DAINA EUNICE CUTTIER DE MEDEIROS

PATRÍCIA NARCISO DE REZENDE

ROSINETE RULIM DA SILVA

EXECUTANTES DE MANDADOS - Seção Judiciária (Fone: 65 99604-2026 e 65 99241-8792)

Período de 27.05.24 (12h) a 03.06.24 (às 11h59)

LISSANDRO MACEDO DE OLIVEIRA

ALTAMIRANDO MUNIZ FILHO

Período de 03.06.24 (12h) a 10.06.24 (às 11h59)

JACKLINE ALMEIDA ARRUDA

EDSON CARVALHO RANGEL

Período de 10.06.24 (12h) a 17.06.24(às 11h59)

DANIEL FRANSOSI

RENATO FREITAS GARCIA

Período de 17.06.24 (12h) a 24.06.24(às 11h59)

MIRELLA MARIA MONTEIRO TOSONCIN

KÁTHIA MARIA CABRAL CHAVES DE OLIVEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIAMANTINO

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 6599214.7345)

Período de 27.05.24 a 09.06.24

EVERTON DE CARVALHO

Período de 10.06.24 a 23.06.24

MÁRIO CENTORIANO

Dia 24.06.24

ELISEU DO CARMO SOUZA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99283-2624)

Período de 27.05.24(às 13h) a 03.06.24 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Subst. Carlos Antônio de Farias

Período de 03.06.24 (às 13h) a 10.06.24 (às 12h59)

CARLOS ANTÔNIO DE FARIAS

Subst. Cristielle Moreira de Souza

Período de 10.06.24 (às 13h) a 17.06.24 (às 12h59)

CRISTIELLE MOREIRA DE SOUZA

Subst. Bruna Gomes da Silva

Período de 17.06.24 (às 13h) a 24.06.24 (às 12h59)

BRUNA GOMES DA SILVA

Subst. Aline Guedes da Silva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUÍNA

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 66 99247.6142)

Períodos: 27.05.2024 (às 9h) a 03.06.2024 (às 8h59) e 10.06.2023 (às 09h) a 17.06.2024 (às 8h59)

FELIPE NICOLLI MATTIONI

Substituto: Franklin Joilson Alves Bastos

Período: 03.06.2024 (09h) a 10.06.2024 (às 8h59) e 17.06.24 (às 9h) a 24.06.2024 (às 8h59)

FRANKLIN JOILSON ALVES BASTOS

Substituto: Felipe Nicolli Mattioni

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

EXECUTANTES DE MANDADOS (Cel. 65 99211.3467)

Período: 27.05.24 (às 12h) a 03.06.24 (às 11h59)

LUCÉLIA LEITE DA SILVA

SIMONE ANDRÉIA RITTER DE ARAÚJO

Período: 03.06.24 (às 12h) a 10.06.24(às 11h59)

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BATISTA

Período: 10.06.24 (às 12h) a 17.06.24 (às 11h59)

SIMONE ANDRÉIA RITTER DE ARAÚJO

Período: 17.06.24(às 12h) a 24.06.24 (às 11h59)

GUSTAVO LUIS DE MOURA PINTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292.1317)

Período de 27.05.2024 (às 09h) a 03.06.2024 (às 8h59)

RAFAEL DAMIAN

Período de 03.06.2024 (às 9h) a 10.06.2024(às 8h59)

JEAN ROHLING DUPIM CARVALHO

Período de 10.06.2024 (às 9h) a 17.06.2024 (às 8h59)

JOSÉ HAMILTON DE SOUZA PEXE

Período de 17.06.2024 (às 9h) a 24.06.2024 (às 8h59)

ALAN RODRIGO FUZINATO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EXECUTANTES DE MANDADOS (66 99292 3596)

Período de 27.05.2024 a 02.06.2024

THIAGO DE SOUZA CUNHA

Período de 03.06.2024 a 09.06.2024

JONES DOURADO DE ARAÚJO

Período de 10.06.2024 a 16.06.2024

THIAGO DE SOUZA CUNHA

Período de 17.06.2024 a 23.06.2024

TIAGO RODRIGUES PEREIRA

Dia 24.06.24

ELTON BONFANTI

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Assinatura eletrônica
CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ciro José de Andrade Arapiraca, Diretor do Foro**, em 20/05/2024, às 16:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20538815** e o código CRC **85AC2340**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0007418-47.2023.4.01.8009

20538815v14